

Fortaleza-CE, 08 de Outubro de 2014

Ao Senhor  
Nelson Antonio de Sousa  
Presidente  
Banco do Nordeste do Brasil

**Assunto: Greve no BNB**

Senhor presidente,

Vimos, em nome dos associados os quais representamos, reiterar os motivos pelos quais a maioria absoluta dos trabalhadores estão em greve e ratificar pontos considerados prioritários para os quais aguardamos posicionamento concreto do Banco – o que não houve até o momento – quais sejam: correção imediata das distorções do Plano de Cargos e Remuneração (já apontada inúmeras vezes pela Associação); respostas plausíveis e concretas que apontem para uma dignidade previdenciária e de saúde; isonomia de tratamento; fim do assédio moral; implantação imediata do ponto eletrônico.

Entendemos que a proposta apresentada e rejeitada pela base nas assembleias da categoria não atende ao clamor dos trabalhadores, uma vez que não soluciona nenhuma das demandas acima mencionadas. Dessa forma, reivindicamos dessa administração uma proposta decente, digna de ser levada para avaliação nas assembleias da categoria, bem como a interlocução junto às entidades representativas dos trabalhadores.

Até lá, o entendimento da AFBNB é que os trabalhadores sigam exercendo o direito legítimo e constitucional de greve, direito esse que deve ser respeitado pela gestão do Banco, ou seja, não se admitindo mensagens do tipo da veiculada ontem por essa instituição, com ameaça de dissídio, e outras veladas, com a finalidade de persuadir os grevistas para que voltassem hoje ao trabalho.

Se a justificativa do BNB é de que os funcionários dos demais bancos aceitaram a proposta, que assim seja para tudo: que a direção do BNB garanta à Capef condições de assegurar a aposentadoria nos moldes da Previ; que garanta o índice de 9% para todas as verbas salariais (salário e funções) e aplique uma correção na curva salarial, com a promoção para todos com mais de seis meses como procedeu a Caixa Econômica; que corrija as distorções no plano de cargos como o congelamento dos três níveis iniciais e a estagnação da carreira – inexistentes no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

A Associação manifesta sua atitude de fazer a presente representação por entender que a mesma se aplica no contexto de defesa do BNB, e em especial, à preservação do direito de seus trabalhadores. Assim, ratifica que não há Instituição forte sem trabalhadores valorizados e satisfeitos.

Sem mais para o momento, seguimos no aguardo de retorno às demandas dos trabalhadores.

Atenciosamente,

*Rita Josina Feitosa da Silva*

Rita Josina Feitosa da Silva  
**Pela Diretoria da AFBNB**

**C/C Conselho de Administração; diretorias de Administração e TI; Desenvolvimento Sustentável; Negócios; Financeira e de Crédito, Ativos de Terceiros e Controle e Risco**

Fortaleza-CE CEP 60.025-061 Tel.: (85) 3255.7000  
Fax: (85) 3226-2477 e-mail: afbnb@afbnb.com.br  
CNPJ: 10.490.464/0001-87 [www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br)